



Handwritten signature in black ink
Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 21/2013

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013

(SEGUNDA REUNIÃO DO MANDATO 2013/2017)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

**ATA N.º 21 DA TERCEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2013/2017 REALIZADA NO
DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, INICIADA ÀS 16,00 HORAS E
CONCLUÍDA ÀS 17,30 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) ANTEPROJETO DO DECRETO-LEI “REFORMA DO MAPA JUDICIÁRIO” – ENCERRAMENTO DA SECÇÃO DE FAMILIA E MENORES – POSIÇÃO DE DISCORDÂNCIA	2
(AO - 02) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ANULAÇÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	2
ORDEM DO DIA	3
ORGÃO EXECUTIVO	3
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013	3
(02) FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO DIRETIVO	3
(03) FIXAÇÃO DE PREÇOS – LIVRO “CERVEIRA A VILA DAS ARTES”	3
SERVIÇOS MUNICIPAIS	4
(04) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 01.11.2013	4
(05) DAFI/SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS – DIVIDAS DE ÁGUA - CADUCIDADE	4
(06) INFORMAÇÃO DAFI – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO	4
RENDAS E CONCESSÕES	5
(07) MANUEL RAÚL PEREIRA FERNANDES – FEIRA SEMANAL – AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE OUTROS ARTIGOS	
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5
(08) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – RATIFICAÇÃO DESPACHO	5
(09) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – RATIFICAÇÃO DESPACHO	5
EMIÇÃO DE PARECERES	6
(10) PARECER SOBRE PROTOCOLO COM A HNP SERVIÇOS DE SAÚDE, Ld.ª	6
ESCOLAS DO CONCELHO	6
(11) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014	6
(12) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014	7
ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL	7
(13) MARIA VIRGINIA PALHARES MARTINS MOREIRA CACHARRON – RENOVAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO	7
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	7
(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	7
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
ENCERRAMENTO	8



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

ABERTURA

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16,00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) ANTEPROJETO DO DECRETO-LEI “REFORMA DO MAPA JUDICIÁRIO” – ENCERRAMENTO DA SECÇÃO DE FAMÍLIA E MENORES – POSIÇÃO DE DISCORDÂNCIA

Foi presente pelos Vereadores senhores João Araújo e Fernando Matias o conteúdo do anteprojecto do Decreto-lei da “Reforma do Mapa Judiciário”, onde consta como proposta o encerramento da secção de Família e Menores no tribunal Judicial de Vila Nova de Cerveira, sendo a mesma deslocalizada para o Tribunal Judicial de Viana do Castelo, demonstrando estes a sua discordância sobre tal proposta. O Executivo anuiu a esta posição de discordância, tendo ficado decidido que se estará atento a esta situação e que a seu tempo, se necessário, dado que se trata de um anteprojecto, se tomarão medidas.

(AO - 02) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ANULAÇÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pelo Vereador senhor João Araújo foram solicitados esclarecimentos sobre a anulação do procedimento concursal supra referido, tendo esses esclarecimentos sido prestados pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo secretário desta reunião na qualidade de Presidente do Júri.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de outubro último.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO DIRETIVO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

NOMEAÇÕES PARA O CONSELHO DIRETIVO FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.

Em conformidade com o estipulado no artigo 10.º, n.º 1 dos Estatutos da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira, proponho à Digníssima Câmara Municipal os seguintes nomes para constituir o Conselho Diretivo da Fundação:

- João Fernando Brito Nogueira;*
- Henrique Silva, e;*
- José Gonçalves Correia da Silva, designado pelo Conselho de Fundadores.*

De acordo com o artigo 15.º dos citados Estatutos, o referido cargo não será remunerado.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2013”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo ainda deliberado, também por unanimidade, designar como presidente do Conselho Diretivo da Fundação o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira.

(03) FIXAÇÃO DE PREÇOS – LIVRO “CERVEIRA A VILA DAS ARTES”

Foi presente uma proposta para fixação de preços para a venda do livro “Cerveira a Vila das Artes”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a proposta apresentada e fixar o preço de venda do Livro “Cerveira a Vila das Artes” em € 25,00 (vinte e cinco euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(04) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 01.11.2013

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na última Assembleia Municipal realizada no dia 01 de novembro de 2013.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(05) DAFI/SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS – DIVIDAS DE ÁGUA - CADUCIDADE

Foi presente uma informação do Chefe da DAFI sobre o facto de haver muitas dívidas de água que se tornaram incobráveis pelo facto de não se conseguir notificar os respectivos consumidores, devido ao facto da sua nova residência ser desconhecida, pelo que propõe que a Câmara Municipal declare a sua caducidade, sendo certo que tais dívidas incobráveis se reportam aos anos de 2001 a 2008, perfazendo um total de € 5.143,71 (cinco mil cento e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos).

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar, nos termos do artigo 328.º e seguintes do Código Civil, a caducidade das dívidas constantes em mapa anexo à informação prestada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(06) INFORMAÇÃO DAFI – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira (DAFI), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para abertura de concurso público para “Aquisição de Apólices de Seguro” nos termos do CCP, sendo certo que a esta prestação de serviços poderá vir a ser aplicada redução estipulada pelas sucessivas leis do orçamento de estado.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à supra referida prestação de serviços, devendo, como consta da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o respectivo procedimento adotar a forma de concurso público.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

RENDAS E CONCESSÕES

**(07) MANUEL RAÚL PEREIRA FERNANDES – FEIRA SEMANAL –
AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE OUTRO ARTIGO**

Foi presente um requerimento do senhor Manuel Raúl Pereira Fernandes, registado com o n.º 7478/2013, no qual solicita autorização para que, no lugar que detém na feira semanal, no qual está autorizado a vender loiças, possa também vender móveis.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado e permitir a venda de móveis no lugar detido pelo supra referido feirante.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

**(08) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – RATIFICAÇÃO
DESPACHO**

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 05 de novembro, pelo qual aprovou o projeto de execução da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª fase, bem como as peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos e respetiva abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª Fase, num valor base de € 700.000,00. O presente despacho foi produzido face à urgência do procedimento, de forma a ser possível apresentar em prazo útil a candidatura à operação “BIOLANDSCAPE – ALTO MINHO – Visitação de Paisagens Biodiversas e Turismo Sustentável no Alto Minho”.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 5 de novembro de 2013, pelo qual foi aprovada a respectiva abertura de procedimento por concurso público, o projeto de execução, programa de concurso, caderno de encargos, etc da empreitada da Ecovia “Caminho do Rio” 2.ª Fase, com preço base de € 700.000,00 (setecentos mil euros).

**(09) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – RATIFICAÇÃO
DESPACHO**

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 06 de novembro, pelo qual designou o júri do procedimento e lhe delegou competências na empreitada da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª fase, para apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 6 de novembro de 2013, pelo qual delegou no júri do procedimento competências para apreciar a lista de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

EMISSÃO DE PARECERES

(10) PARECER SOBRE PROTOCOLO COM A HNP SERVIÇOS DE SAÚDE, Ld.ª

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 25 de Setembro do ano em curso, foi presente o parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, sobre a possibilidade de se realizar um protocolo com a HNP – Serviços de Saúde, Ld.ª, o qual conclui pela impossibilidade de realização desse mesmo protocolo, por violação dos princípios da igualdade e da concorrência.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Consultor Jurídico e dessa forma não celebrar o protocolo proposto, com base nos fundamentos constantes do citado parecer.

ESCOLAS DO CONCELHO

(11) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014

A Vereadora senhora Aurora Viães apresentou a proposta que seguidamente se transcreve sobre o assunto em epígrafe: *“Proposta - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - O Despacho 11861/2013 de 12 de setembro determina manter as medidas e os montantes atribuídos no ano letivo anterior, constantes no Despacho 11886-A/2012 de 6 de Setembro. Ainda assim, e para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira atribui um montante superior ao definido no despacho, para a aquisição de manuais e materiais escolares, a saber:*

- I. 1.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 50.00 euros em vez de 39.60 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 55.00 euros em vez de 45.80 euros.*
- II. 2.º escalão - Ao 1.º e 2.º ano atribui 27.50 euros em vez de 19.80 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 30.00 euros em vez de 22.90 euros.*

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2013/2014, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo. Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2013”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a respectiva verba ser transferida para o Agrupamento de Escolas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

(12) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014

A Vereadora senhora Aurora Viães apresentou a proposta que seguidamente se transcreve sobre o assunto em epígrafe: *“Proposta - Apoio Ação Social Escolar – Pré-Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao fornecimento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nas modalidades de apoio alimentar para os alunos do ensino pré-escolar.*

Considerando que esses apoios são regulados pelo Despacho n.º 18987/2009, DR, 2ª série, de 17 de agosto, com as alterações constantes dos Despachos n.º 14368-A/2010, DR, 2ª série, de 14 de setembro, e n.º 12284/2011, DR, 2ª série, de 19 de setembro, e n.º 11861/2013, DR, 2ª série, de 12 de setembro.

Considerando que da aplicação da lei, o Município de Vila Nova de Cerveira comparticipa as refeições escolares dos alunos do ensino pré-escolar de acordo com o posicionamento do agregado familiar no 1.º ou 2.º escalão de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do ensino pré-escolar da rede pública, do Concelho de Vila Nova Cerveira para o ano letivo 2013/2014, Proponho à digníssima Câmara Municipal que seja aprovada a comparticipação resultante dos mapas anexos para efeitos de apoio à refeição escolar.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2013”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a respectiva verba ser transferida para o Agrupamento de Escolas.

ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL

**(13) MARIA VIRGINIA PALHARES MARTINS MOREIRA CACHARRON –
RENOVAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO**

Foi presente requerimento da trabalhadora senhora Maria Virginia Palhares Martins Moreira Cacharron, no qual solicita a renovação de licença sem vencimento, a qual, conforme informação prestada pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, poderá ser deferida.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Recursos Humanos, deferir o pedido de licença sem vencimento.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de novembro corrente, que acusava os seguintes saldos: ---

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	443.965,35
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	181.768,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	481.817,71



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

13 DE NOVEMBRO DE 2013

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	228.149,78
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	33.490,66
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	23.890,42
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	253.302,48
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	186.458,92
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	115.488,43
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	5.364,60
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.016.746,21
DOIS MILHÕES DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E UM CÉNTIMOS --	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.